

**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL**  
**CÂMARA MUNICIPAL DE CAPIVARI DO SUL**  
Avenida Adrião Monteiro, 2360 Fone/Fax: 3685-1288 CEP. 95552-000  
e – mail: cvcs@brturbo.com.br

**SESSÃO ORDINÁRIA**

**ATA 768**

**DATA: 05/11/2012**

PRESIDENTE: RODRIGO MAGNI

1ª SECRETÁRIA: ELIS BUENO

DEMAIS VEREADORES:

ELENA FAMER

LILIA FRAGA

MOISÉS PERES

NILTON OSÓRIO

SERAFIM DE LIMA

VARLEI MARTINS

VILSO SCHMIDT

Aos cinco dias do mês de novembro do ano de dois mil e doze, às dezenove horas e quatro minutos, no Plenário Telmo de Souza Sessim, na Câmara Municipal, localizada na Avenida Adrião Monteiro nº 2360, em Capivari do Sul, o **PRESIDENTE** vereador **RODRIGO MAGNI** abriu a presente Sessão Ordinária convidando a vereadora ELENA FAMER para fazer a leitura de um trecho da Bíblia. Na **TRIBUNA POPULAR** não houve oradores. No espaço do **EXPEDIENTE** o **PRESIDENTE** anunciou o resumo da ata nº 767, e não havendo retificações, a referida ata foi declarada aprovada pelo Presidente, e foi lida pela 1ª Secretária da Mesa. Em **CIÊNCIA AO PLENÁRIO** foi lido o Of. 85/2012/CMCS que retifica o PLE Nº 54/2012 no que se refere a parte do Legislativo Municipal página 1/56. Em questão de ordem o vereador **SERAFIM DE LIMA**, Vice-Presidente do Legislativo, solicitou ao Presidente a suspensão da sessão para que os vereadores possam analisar a retificação da Mesa Diretora ao PLE Nº 54/2012. Atendendo ao pedido regimental do vereador o **PRESIDENTE** suspendeu a sessão por tempo não superior a trinta minutos. Retornando aos trabalhos o **PRESIDENTE** informou que os vereadores fizeram um acordo de líderes que possibilitou a inclusão do **PLE Nº 54/2012 na Ordem do Dia dessa Sessão**. A seguir foi lido pela Secretária da Mesa o acordo de líderes nº 16/2012; Parecer favorável da Comissão de Orçamento e Finanças - COF Nº 61/2012 AO/PLE Nº 54/2012 e o Parecer favorável da Comissão de Constituição e Justiça nº 64/2012 AO/PLE Nº 54/2012. A seguir no espaço do **EXPEDIENTE DOS VEREADORES** a vereadora **ELENA FAMER** iniciou dizendo que ao ler uma matéria do Jornal Integração, pede a todos os vereadores, em especial aos da Comissão de Orçamento e Finanças para fazerem uma avaliação dessa informação dada pelo Jornal e a própria resposta da Prefeita e o que consta no Portal do Governo Federal. A notícia é que o Vice-Prefeito, Prefeito em exercício conseguiu cancelar quatrocentos e setenta mil das despesas empenhadas porque segundo ele a Prefeitura tem um déficit de despesa empenhada no valor de um milhão e trezentos e quarenta e três mil. É isso que está no Jornal. A Prefeita por sua vez rebate ou justifica dizendo “a Prefeita Glacy Osório atribuiu esse déficit a redução dos repasses do Fundo de Participação dos Municípios que

ocorreu porque houve redução do IPI por parte do Governo Federal.” Segundo a vereadora, rapidinho ela pegou e deu uma olhada no site da Transparência do Governo Federal onde qualquer pessoa pode acessar e fez um comparativo do exercício de dois mil e onze com dois mil e doze da questão do Fundo de Participação dos Municípios que é o que a Prefeita refere, e nesse período todos os meses de dois mil e doze tem uma arrecadação a maior que dois mil e onze e que chegou ao fim do ano com um superávit, e fez um relato comparativo narrando os valores. Disse que é importante que os vereadores acompanhem e verifiquem esses valores já que essas são informações oficiais do Portal da Transparência, e essa não pode ser a justificativa para tal déficit que a Prefeita apontou, e lembrou que é prerrogativa da Comissão de Orçamento buscar essas informações e se colocou a disposição para auxiliar na elaboração de um pedido de informações, concluiu a vereadora. A seguir na **ORDEM DO DIA** foi lido o **PLE N° 54/2012** que *“Dispõe sobre as Diretrizes Orçamentárias para o exercício financeiro de 2013”* com a mensagem retificativa encaminhada pelo Executivo Municipal através do Of. 346/2012 e também com a mensagem retificativa da Mesa Diretora da Câmara de Vereadores apresentada pelo Of. 85/2012/CMCS que foi posto em discussão e a seguir em votação, sendo que o referido projeto foi **APROVADO** por unanimidade. A seguir no espaço das **EXPLICAÇÕES PESSOAIS** não houve oradores. A seguir não havendo mais quem quisesse se pronunciar o **PRESIDENTE** declarou encerrada a presente sessão e convocou os vereadores para a próxima Sessão Ordinária a ser realizada no dia doze de novembro, às dezenove horas. E nada mais havendo a tratar, para que tudo fique registrado, lavrou-se a presente ata, que segue devidamente assinada.

Vereador RODRIGO MAGNI  
Presidente

Vereadora ELIS BUENO  
1ª Secretária

*“Doe Órgãos, Doe Sangue: Salve Vidas”*